



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

Decreto 5160117

LEI Nº 1.837/2017, 14 de setembro de 2017.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder a abertura de Crédito Adicional Especial ao orçamento vigente, e dá outras providências.

O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial, em conformidade com o inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64, até a importância de **R\$ 37.416,17** (trinta e sete mil quatrocentos e dezesseis reais e dezessete centavos) para inclusão das seguintes dotações ao orçamento vigente, conforme segue:

11.00 - Secretaria Municipal de Educação	
11.20 - Departamento de Educação	
1236100071.112000 - Construção de CISTERNA na Escola Leôncio Correia	
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações - 762 -	R\$ 20.000,00
14.00 - Secretaria de Viação, Obras, Urbanismo e Transportes	
14.20 - Departamento de Viação, Obras e Urbanismo	
1545100111.060000 - Pavimentação de Vias Urbanas - Contrato 804285/14 - Caixa	
3.3.20.93.00.00.00 - Indenizações e Restituições - 828 -	R\$ 13.985,97
14.00 - Secretaria de Viação, Obras, Urbanismo e Transportes	
14.20 - Departamento de Viação, Obras e Urbanismo	
1545100111.088000 - Recapeamento em Vias Urbanas - Contrato 816385/15	
3.3.20.93.00.00.00 - Indenizações e Restituições - 831 -	R\$ 3.430,20
Total	R\$ 37.416,17

Art. 2º O Crédito Adicional Especial autorizado no artigo anterior, será coberto pela utilização de recursos provenientes do excesso, provável/excesso de arrecadação verificada na fonte de receitas, conforme preceitua o inciso II do § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, conforme segue:

Fonte nº 762 - ITAIPU-Cultivando Água Boa	R\$ 20.000,00
Fonte nº 828 - Pavimentação de Vias Urbanas - Contrato 804285/14	R\$ 13.985,97
Fonte nº 831 - Recapeamento Asfáltico - Contrato 816385/15	R\$ 3.430,20
TOTAL.....	R\$ 37.416,17

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL/PR, 14 de setembro de 2017.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia: 14/9/2017

Página: 2ª edição 1694

Germano Bonamigo
Prefeito Municipal